

Torres Vedras
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE DOZE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS¹

Nos termos do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e as exclusões ocorridas no decurso da aplicação do(s) método(s) de selecção ao procedimento concursal em epígrafe. A presente lista é também disponibilizada na página electrónica da Câmara Municipal de Torres Vedras.

Candidatos Aprovados / Classificação Final

1.º Maria da Graça Santos Martins	18,70valores
2.º Gabriela Alexandra Correia dos Anjos Miranda	18,40valores
3.º Adelaide Maria Beirante	18,10valores
4.º Marta Sofia Martins Santos Rocha	17,80valores
5.º Ana Cristina Alves Pereira Sampaio Fortunato	17,70valores
6.º Isabel Maria da Conceição Miranda Alves	17,69valores
7.º Maria Manuela Lopes de Sousa	17,50valores
8.º Fernanda Manuela Firme Dias Neves	17,40valores
9.º Maria Celina Ribeiro Dias	17,10valores
10.º Mariana dos Santos	16,80valores
11.º Margarida Maria Silvestre Alves	16,09valores
12.º Ema do Carmo Teixeira Mimoso	15,90valores
13.º Emília de Fátima dos Santos Gomes Filipe	15,85valores
14.º Maria do Rosário Chaves do Carmo Vitorino	15,33valores
15.º Hélia Maria Ferreira Correia Vieira	15,08valores
16.º Cristina Maria da Silva Lopes	14,48valores
17.º Dina Isabel Jesus Ferreira	13,91valores
18.º João Augusto Pais Gaspar	13,58valores
19.º Justina Maria dos Santos Vieira	13,50valores
20.º Mara Luzia Jorge Pinto a)	13,38valores
21.º Filipe Renato Oliveira da Silva	13,38valores

¹ A presente lista constitui o Anexo II à acta da reunião de 18 de Agosto de 2011 do Júri do PCC N.º 01/2011.

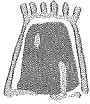


Torres Vedras
Câmara Municipal

22.º Célia Maria Silva Alves	13,13valores
23.ºCláudia Sofia Valente dos Santos	13,00valores
24.ºMaria Conceição Ramos Santos Marques	12,94valores
25.ºIsabel Maria Paulo dos Santos Henriques	12,66valores
26.º Zélia Diana Domingues Veroz Cordeiro	12,33valores
27.º Sílvia Costa dos Santos Tarouca	12,03valores
28.º Carlos Jorge do Carvalho Domingos	11,48valores
29.º Elisangela de Fátima Boreli	10,88valores

Candidatos Excluídos / Justificação

Adélia Ferreira da Silva Tomás Rafael *b)*
Alexandra Carla Mendes Ribeiro *b)*
Amélia Maria Ferreira Vital Costa *e)*
Ana Filipa Maia Arcanjo Cruz *e)*
Ana Isabel Reis Silva *f)*
Ana Paula dos Santos Gomes *b)*
Ana Sofia Rodrigues Antunes *b)*
Anabela Martins Lucas Duarte *b)*
António Manuel Gonçalves *b)*
Bruno Paulo Vieira Gomes *e)*
Cátia Susana Leocádio *b)*
Cecília Maria Henriques dos Santos Vieira *b)*
David Samuel Santos Silva *e)*
Elisa Maria Assunção Policarpo *e)*
Francisco César Silva Pedro *e)*
Laura Teresa Augusto Figueira Joaquim *c)*
Lídia Maria Gomes Santos Marques *d)*
Lúcia Maria da Conceição Dias Simões *f)*
Lucília Maria Oliveira Camilo *e)*
Marco Paulo dos Santos Camarão *b)*
Marcos Luis Cerqueira Gomes *b)*
Maria Celeste Guimarães Figueiredo Miranda *e)*
Maria da Conceição Ferreira Paulo Cosme Rodrigues *e)*
Maria de Fátima de Jesus Ferreira Alves *e)*
Maria Gabriela Ramos dos Santos Jordão *e)*



Torres Vedras
Câmara Municipal

Maria João Santos Trindade e)
Maria Luisa Lourenço Esteves Fernandes e)
Maria Manuela Costa Fernandes Pinto da Rocha e)
Nádia Carina Alves Dinis Cruz b)
Natalina Maria Almeida da Silva b)
Paula Maria Freitas de Oliveira Nascimento e)
Pedro Miguel Morais Agostinho b)
Sara Liliana Coelho Moreira e)
Sofia Alexandra dos Santos Miranda e)
Sónia Carla Julião Henriques da Silva e)
Sónia Cristina Ferreira Neves dos Santos Raposinho b)
Tânia Bernardo Lima b)
Virgínia Conceição da Silva Figueiredo de Brito e)
Vitor José dos Santos Nogueira b)

- (a) Candidato(a) com relação jurídica de emprego público por tempo determinado previamente estabelecida e que se encontra na situação prevista no n.º 1 do artigo 99.º do Regime do contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
- (b) Candidato(a) não compareceu à aplicação do método de selecção obrigatório Prova de Conhecimentos;
- (c) Candidato(a) não compareceu à aplicação do método de selecção obrigatório Avaliação Psicológica;
- (d) Candidato(a) não compareceu à aplicação do método de selecção complementar Entrevista Profissional de Selecção;
- (e) Candidato(a) obteve uma valoração inferior a 9,50 valores na aplicação do método de selecção obrigatório e eliminatório Prova de Conhecimentos;
- (f) Candidato(a) obteve uma valoração inferior a 9,50 valores na aplicação do método de selecção obrigatório e eliminatório Avaliação Psicológica;

Torres Vedras, 18 de Agosto de 2011

O Presidente do Júri e Chefe de Divisão da Acção Social Escolar